Ata 02 –PROTOCOLO 214/2023. – autorização de supressão e manejo de árvores urbanas.

Conforme solicitado protocolo nº 214/23, após vistoria e análise realizada pelo órgão ambiental Municipal de Boa Vista do Incra- RS para a atividade de CODRAM 10440,20 **MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS).** de porte **NÃO SE APLICA** e potencial poluidor **BAIXO**. Considerando o parecer técnico nº 04/2023 favorável, para o corte de 3 exemplares nativos emitido na data de 14/02/2023, desde que cumpra-se as condicionantes de realizar o plantio de 2 mudas nativas no período de 1 ano junto ao local. Os documentos estão disponíveis (estudos/projetos/documentos) estão disponíveis em modo físico junto ao setor de Meio Ambiente de Boa Vista do Incra-RS.